

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis, no período de 18/03 a 22/03/2021, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento ao planejamento de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

Servidor	matricula
ADENILSON MARTINS NASCIMENTO	54193763/3
ALBERTO JANSEN FERREIRA	57231977/1
WILLY DE SOUZA PENA	57198712/1
PRISCYLA ROMAN VIEIRA	57200275/1
MARCUS ROBERTO SALDANHA BATISTA	57228955/1
SILVIO NAZARENO DE MORAES	57201601/1
José Humberto Daniel Lisboa	5557135/2
Jonhilda do Socorro Milleo Cardoso	57227434/1
DANIEL FIGUEIREDO GUERREIRO	57198721/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 721/2021-DAF/CGP, DE 10/03/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 178/2021-GOFTC, de 03/03/2021, e demais despachos no Processo 2021/246910,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 18 e ½ (dezoito e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Barcarena, no período de 18/03 a 05/04/2021, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento ao planejamento de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

Servidor	matricula
José Roberto dos Santos Ferreira	57208054/1
Ademilton Vaz de Quadros	57230538/1
Jacson Cleiton de Melo Saraiva	57200226/1
Jefferson Luiz Santos da Silva	57197136/2
Antonio Luiz Rodrigues Neri	54187949/2
Fernando Antônio Filizola Bentes Filho	54192715/2
Ednelson Amaral Serrão	57200234/1
Benedito Nascimento Sidônio	57226314/1
Haroldo Thiago Monteiro de Oliveira	57230558/1
Luciano Batista Santos Braga	57201668/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 731/2021-DAF/CGP, DE 10/03/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 35/2021-COFT, de 03/03/2021, e demais despachos no Processo 2021/246461,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, ao servidor abaixo relacionado destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Tucuruí, no período de 13/03 a 27/04/2021, a fim acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo realizando as atividades correlatas a sua área de atuação.

Servidor	matricula
Leonardo Araújo da Costa	80845441/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 735/2021-DAF/CGP, DE 10/03/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 181/2021-GOFTC, de 03/03/2021, e demais despachos no Processo 2021/249685,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 13 e ½ (treze e meia) diárias, ao servidor abaixo relacionado destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marituba, no período de 14/03 a 27/03/2021, a fim realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial para atender ao longo do trecho (km-0 ao Km-18) da Rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº003/2018-SRPRF-PA.

Servidor	matricula
PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ	54191564 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 650779

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA**PORTARIA Nº 0432/2021-CGP/SEAP**

Belém, 30 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o VII Processo Seletivo da Corregedoria-Geral Penitenciária para a contratação de estagiários de nível superior em Direito; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, II, alínea "c", e III da PORTARIA Nº 0324/2021-CGP/SEAP, publicada no DOE nº 34.551, de 14/04/2021; RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO o RESULTADO FINAL do VII Processo Seletivo da Corregedoria-Geral Penitenciária destinado à contratação de estagiários de nível superior em Direito. Prova realizada no dia 26 de abril de 2021. CLASSIFICAÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO FINAL

Nº	Candidatos	NOTA
1	VITORIA MARIA PALHETA DE MOURA	9.5
2	FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS NETO	9.0
3	HELIL CESAR AGUIAR BAHIA	9.0
4	JESSICA KATHARINE GOMES MARQUES	9.0
5	ERIKA VITORIA FERREIRA DE ANDRADE	8.0
6	ALMIR DA SILVA CORREA	7.0
7	ANTONIO JOHN WILLIMAN RODRIGUES SOUSA	7.0
8	CRISTIAN DA SILVA FONSECA	7.0
9	GIOVANA RANDEL DE FIGUEIREDO	7.0
10	JOÃO VICTOR SILVA LUCENA	6.0
11	THALIA PRISCILA MODESTO DA SILVA	6.0
12	BRENDA SANTIAGO OLIVEIRA	5.5
13	HELISSON XAVIER PEREIRA	5.5
14	LUCAS FONSECA GUEDES ABREU	5.5
15	EMILIE GONÇALVES DA ROCHA	5.0
16	RAFAELA PAMPLONA AVELAR	4.0
17	SAMUEL SOUZA NANHKOESINGH	4.0
18	ERICA VERAS LOPES	3.5
19	HELOIZA EDUARDA DOS SANTOS TAVARES	3.0
20	IZABELA SEBASTIANA GUEDES NOGUEIRA	3.0
21	JESSICA ALMEIDA PAES DA SILVA	3.0
22	MARIA DO ROSÁRIO PACÍFICO RIBEIRO	3.0
23	ANANDA MACEDO CHEDIECK MARTINS	2.5
24	JULY SHARON GONÇALVES LIMA	2.0
25	MANUELLA DA COSTA BEZERRA	1.0

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 650963

PORTARIA Nº 0412/2021-CGP/SEAP

Belém, 27 de abril de 2021.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstram ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior – Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; e VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado – membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5018/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 650959

PORTARIA Nº 0431/2021-CGP/SEAP

Belém, 29 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5632/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional dos servidores EDISON MACIEL DO NASCIMENTO, IGOR DIAS CASTELO BRANCO e JOEL ALVES BATALLA, acerca da fuga do preso MARCIO GONÇALVES DE LIMA OU GONÇALVES DIAS, do Núcleo Gestor de Monitoramento Eletrônico, em 01/07/2020;